

Comunicação Interna 211/2018

De: Secretaria da Educação

Para: Secretaria da Administração

Assunto: Inclusão de cargo no concurso público

Através da presente comunicação interna, solicitamos que seja analisada a viabilidade da inclusão do cargo de Professor de Música no concurso público a ser realizado, considerando a necessidade da Secretaria da Educação em disponibilizar Professor de Música nas escolas de tempo integral.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.


Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária da Educação e Cultura
Secretaria de Educação e Cultura

Ubiratã, 19 de novembro de 2018.

000221

OFÍCIO 91/2018

Ubiratã, 20 de novembro de 2018.

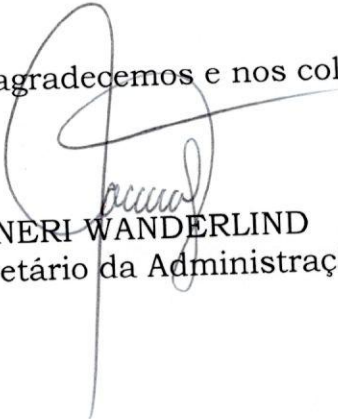
À Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí
Avenida Paraná, 794 A, Paranavaí, Paraná.
CNPJ Nº 05.566.804/0001-76

Assunto: Inclusão de cargo em concurso público.

Considerando a necessidade da Secretaria da Educação em disponibilizar Professor de Música nas escolas de tempo integral, solicitamos a inclusão do referido cargo no concurso público a ser realizado, na quantidade de 01 (uma) vaga, com escolaridade de nível superior, com prova de caráter objetiva e prova de títulos.

Requisitamos, por fim, que caso seja possível à inclusão, que sejam cumpridas e mantidas todas as obrigações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa.

Certos do atendimento, agradecemos e nos colocamos à disposição.


NERI WANDERLIND
Secretário da Administração





RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 804098/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 708790/18

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

Tipo de petição: **CORREÇÃO DE DADOS OU DOCUMENTOS CAPTADOS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Relatório Circunstanciado)
- Resposta a citação ou intimação (Correção de dados ou documentos captados)

PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ 76.950.096/0001-10, através do(a) Representante Legal
HAROLDO FERNANDES DUARTE, CPF 960.951.728-53

Email: hideraldomagron@hotmail.com

Telefone: 35438000

Curitiba, 22 de novembro de 2018 10:01:35



FUNDAÇÃO DE
APOIO À UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAÍ

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAVAÍ

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671
CNPJ 05.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

000224

OFÍCIO 0155/2018-FA

Paranavaí, 28 de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Assunto: Manifestação de anuência em relação ao contido no Ofício 91/2018 expedido pelo Município de Ubatã – PR, e solicitação de emissão de Termo Aditivo referente ao acordado entre as partes em questão.

Por intermédio do presente, a Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR – Campus de Paranavaí, na qualidade de contratada para executar o processo de seleção promovido pelo município de Ubatã – PR, com a finalidade do provimento de vagas para o quadro de pessoal da prefeitura do município, através do contrato de prestação de serviços com nº 276/2018 cumpre informar e solicitar à Vossa Senhoria, o que segue.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, o Município de Ubatã – PR, na qualidade de contratante, celebrou contrato administrativo com a numeração supracitada, datado de 15/10/2018, com esta Fundação, doravante contratada, o qual tem como objeto a prestação de serviços na organização e execução de processo de seleção promovido pelo mesmo, conforme condições estipuladas no instrumento mencionado.



FUNDAÇÃO DE
APOIO À UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAÍ

Avenida Paraná, 794 A - Paranaíba - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671
CNPJ 05.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

Diante da necessidade apontada pelo Município, a qual consiste em incluir uma vaga para Professor de Música com escolaridade de nível superior, avaliada através de prova objetiva e prova de títulos nos mesmos moldes das demais obrigações apontadas no Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada por esta Fundação, é manifestada aqui a anuência quanto ao solicitado.

Ainda, considerada tal inclusão, faz-se necessária a emissão de Termo Aditivo, ao contrato em tela ora firmado, para que seja realizada a efetiva inserção do mesmo na execução do objeto.

Sendo o que se nos oferece para o momento, ao ensejo reiteramos a Vossa Senhoria nossa expressão de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Ribeiro de Proença

Gerente de Gestão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

NERI WANDERLIND

DD. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852

CEP: 85440-000 UBIRATÃ - PR

Comunicação Interna 39/2018

De: Divisão de Licitação

Para: Jéssica Oliveira dos Santos – Advogada

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Solicitamos parecer jurídico sobre a legalidade na realização de termo aditivo ao contrato firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ para realização de concurso público para o município de Ubiratã, com intuito de inclusão do cargo de Professor de Música. Em contato inicial realizado com a empresa, a mesma manifestou-se positivamente à inclusão, atestando que não haverá alteração no valor contratual.

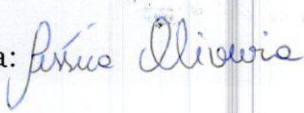
Em anexo segue minuta do termo aditivo pré-formatada e a pasta do processo licitatório 4171/2018.

Sem mais, nos colocamos a disposição no caso de dúvidas.

Ubiratã, 28 de novembro de 2018.


DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Recebido: 28/ 11 /2018

Assinatura: 

000226

Parecer Jurídico nº 10/2018

O Setor Jurídico do Município de Ubiratã, por meio de sua Advogada, devidamente inscrita na OAB/PR 76.024, considerando pedido realizado pela Divisão de Licitações, vem apresentar parecer acerca da legalidade de realizar aditivo ao contrato firmado com a Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Paranavaí para a realização de concurso público.

De acordo com CI nº 39 advinda da Divisão de Licitações, o intuito é realizar a inclusão do cargo de Professor de Música ao contrato.

Os contratos podem ser alterados pela Administração Pública de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Importante frisar que toda alteração deverá ser formalizada por um Termo Aditivo de Contrato.

Consoante é possível verificar pelo processo licitatório, o Município entrou em contato com a fundação contratada, por meio do ofício 91/2018, pugnando a inclusão do cargo de professor de música e que fossem cumpridas e mantidas todas as obrigações constantes do Termo de Referência e na proposta da empresa.

A Fundação de Apoio à Unespar, por meio de ofício nº 155/2018-FA, manifestou sua anuência em relação ao contido no ofício 91/2018 e solicitou emissão de Termo Aditivo. A anuência foi realizada considerando os mesmos moldes das demais obrigações apontadas no Termo de Referência e Proposta de Preços.

Vê-se que a alteração atende à necessidade da Administração e que inexistente prejuízo, vez que a alteração necessária será realizada pela empresa contratada sem qualquer acréscimo no preço do contrato e que serão mantidas todas as demais condições.

Diante do exposto, entende o Setor Jurídico que a formalização do referido Termo Aditivo é legítima, vez que existe justificativa, atende a necessidade da Administração Pública e não fere nenhum princípio que deva nortear a sua atuação.



Por fim, vale mencionar, ainda, que o presente parecer não é ato administrativo de efeito vinculante. Consiste, todavia, em ato consultivo que objetiva esclarecer e informar a Administração Pública.

Este é o parecer.

Ubiratã, 28 de novembro de 2018.


Jéssica Oliveira
Advogada
OAB/PR - 76024



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4171/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
- UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ.**

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação da Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranavaí para organização e realização de concurso público para diversos cargos da prefeitura de ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, com sede na Avenida Paraná, 794 A, Caixa Postal 671, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3422-9352.

4. OBJETO DO ADITIVO

Inclusão do cargo de Professor de Música no concurso público a ser realizado, na quantidade de 01 (uma) vaga, com escolaridade de nível superior, com prova de caráter objetiva e prova de títulos, mantendo-se todas as obrigações constantes no Termo de Referência e na proposta da fundação, sem alteração no valor contratual.

5. FUNDAMENTO

Fundamenta-se a alteração no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS



Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 28 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

**FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR –
CAMPUS DE PARANAVAI**

Representante Legal
Contratada





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

000231

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1085 - ANO: XIII

12Pág(s)

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

Valor da Despesa: R\$-2.400,00

Ubiratã, 27 de novembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2018

PROCESSO Nº 4240/2018

DISPENSA POR LIMITE Nº 93/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção e reparos de eletrodomésticos, geladeiras, e câmaras de vacinas da Secretaria de Saúde.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO BELASCO LTDA - ME, CNPJ nº 02.016.730/0001-06.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0603

Despesa Orçamentária: 4796

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

Valor da Despesa: R\$-2.400,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4171/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação da Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavai para organização e realização de concurso público para diversos cargos da prefeitura de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, com sede na Avenida Paraná, 794 A, Caixa Postal 671, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3422-9352.

4. OBJETO DO ADITIVO

Inclusão do cargo de Professor de Música no concurso público a ser realizado, na quantidade de 01 (uma) vaga, com escolaridade de nível superior, com prova de caráter objetiva e prova de títulos, mantendo-se todas as obrigações constantes no Termo de Referência e na proposta da fundação, sem alteração no valor contratual.

5. FUNDAMENTO

Fundamenta-se a alteração no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 28 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ -

UNESPAR -

CAMPUS DE PARANAVAI

Representante Legal - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 363/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 3518/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Ampliação da Clínica da Família (Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, proposta nº 09254084000115005.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.221.653/0001-70, situada na Rua Santos Dumont, 1652, na cidade de Ubiratã, CEP nº 85440-000, Estado do Paraná, Telefone nº (44)99889-4401.

4. OBJETO DO ADITIVO

Suprimir R\$-685,73 do valor contratado, perfazendo o percentual de 0,556863671% do valor inicial do contrato, referente a redução de metafísica em decorrência de alteração do projeto, conforme planilha reprogramada e parecer técnico da Secretaria de Obras devidamente anexo nos autos do processo.

5. FUNDAMENTO

Conforme constante nos autos, a alteração fundamenta-se no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 27 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA ME

Representante Legal

Contratada

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 363/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 3518/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Ampliação da Clínica da Família (Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, proposta nº 09254084000115005.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.221.653/0001-70, situada na Rua Santos Dumont, 1652, na cidade de Ubiratã, CEP nº 85440-000, Estado do Paraná, Telefone nº (44)99889-4401.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$-4.404,57 ao valor contratado, perfazendo o percentual de 3,576837855% do valor inicial do contrato, referente ao aumento de metafísica em decorrência de alteração do projeto, conforme planilha reprogramada e parecer técnico da Secretaria de Obras devidamente anexo nos autos do processo.

5. FUNDAMENTO

Conforme constante nos autos, a alteração fundamenta-se no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

